

DECRETO Nº 001862/17 de 6 de Abril de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001552/17 de 6 de Abril de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.02 - DEPTO DE SERVICOS PUBLICOS	
06.02.15.452.0067.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	31.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DMER	
06.01.26.782.0101.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
06.02 - DEPTO DE SERVICOS PUBLICOS	
06.02.15.451.0009.1.004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
06.02.15.452.0069.1.078-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	16.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Abril de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS

Secretaria de Adm.e Fazenda